



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 7.984, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Confere o Grau "Grande-Oficial" da Ordem do Mérito Anhanguera a JORGE CHEDIEK.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 1º, inciso II, 3º e 9º, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° [2.102](#), de 18 de outubro de 1982, com modificações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º É conferido a JORGE CHEDIEK, Coordenador Residente do Sistema das Nações Unidas e Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -PNUD- no Brasil, o Grau "Grande-Oficial" da Ordem do Mérito Anhanguera.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de setembro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 26-09-2013) - Suplemento

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26-09-2013.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Governadoria
Categorias	Regulamentos e estatutos Homenagem